



Projeto de Lei nº 60, de 03 de outubro de 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 6.500,00 PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “AS MARAVILHAS DA VIDA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais) para a realização da do evento “As Maravilhas da Vida” para valorizar, integrar e capacitar os profissionais da Educação do Município de Westfália, a realizar-se no dia 14 de outubro de 2024.

Parágrafo Único: As despesas de que trata o caput deste artigo destinam-se a cobrir gastos com palestra e buffet aos participantes.

Art. 2º A realização das despesas autorizadas pela presente Lei, observarão as disposições da Lei 14.133/2021.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64.

Art 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Westfália, 03 de outubro de 2024.

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



Westfália, 03 de outubro de 2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 60-2024

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Senhorias projeto de lei que trata da realização de evento alusivo ao Dia do Professor com a palestra as Maravilhas da Vida. A programação está voltada a todos os profissionais que atuam na Educação do Município.

Acreditamos que é de fundamental importância a valorização, a integração e a capacitação dos profissionais que atuam diretamente com o ensino das nossas crianças. Considerando que o evento está direcionado para toda a equipe que atua no ensino Fundamental, inclusive na educação infantil até o nono ano, e também merendeiras, motoristas, e todos os demais profissionais que atuam na educação. Sabemos que a Educação está cada vez mais desafiadora, considerando todas as mudanças que ocorrem a nossa volta, incluindo o enfrentamento às drogas, os problemas familiares, as revoluções tecnológicas e todas as mudanças comportamentais que acabam refletindo no ambiente escolar. Sabemos que é um espaço de ensino, contudo os problemas de educação acabam por eclodir na Escola.

Tendo em vista a proximidade do evento solicitamos a análise e aprovação do projeto.

Atenciosamente,

CLÉCIO SPELLMEIER
Prefeito de Westfália em Exercício

Sr. Jucimar Oneide Docena
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.